



DECRETO N.º 108/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Exonerada a servidora **FAGNA SILVA LOPES** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2026.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-82aa43-24062026102720**